



PREFEITURA

SÃO JOÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 651 / 2018 Data/Hora: 20/09/2018 12:37

Descrição:

LEIS

PROMULGAÇÃO DA LEI 4.365 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

LEI Nº 4.365, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018

“Cria 15 (quinze) vagas do cargo de Vigia, constante da tabela “A” do anexo I da Lei nº 670/92”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

PUBLICAÇÃO Nº

J.O.M. Nº 722

18, 09, 2018

Natalia

Art. 1º - Ficam criadas 15 (quinze) vagas do cargo de Vigia, constante da tabela “A” do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - As atribuições do cargo público criado por esta lei são as seguintes:

VIGIA

1. Descrição Sintética

Exerce a vigilância diurna ou noturna dos estabelecimentos e instalações da administração direta, indireta e autárquica, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

2. Atribuições Típicas

2.1. Proteger e vigiar os bens próprios municipais, conforme normas e instruções recebidas, nos horários pré-estabelecidos;

2.2. Fazer ronda e guarda dos edifícios, terrenos e instalações, acendendo e apagando luzes ou chaves elétricas;

2.3. Controlar portões externos e fazer registros de entrada e saída de visitantes, veículos e materiais;

2.4. Informar sobre situações suspeitas;

2.5. Efetuar pequenos serviços de conservação tais como regar jardins, pequenas limpezas etc.,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

2.6. Executar tarefas afins.

3. Requisitos

Conhecimentos – Nível: Ensino Fundamental Completo

Atributos Especiais - Fator Espacial

Coordenação Motora

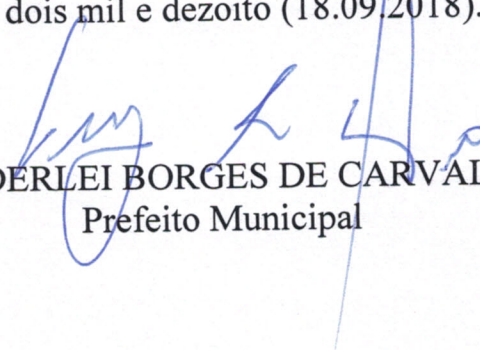
Memória

Percepção

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (18.09.2018).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2018

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2018.....R\$ 374.736.300,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2018.....R\$ 374.736.300,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de 15 (quinze) vagas do cargo de Vigia (outubro a dezembro).....R\$ 110.618,10
Soma.....R\$ 110.618,10

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,029%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,029%

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 15 (quinze) vagas do cargo de Vigia.....R\$ 442.472,40
Soma.....R\$ 442.472,40

(+) Receitas Previstas.....R\$ 387.659.880,00
(=) Disponibilidades Previstas.....R\$ 387.659.880,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,114%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,114%

EXERCÍCIO 2020

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+)Criação de 15 (quinze) vagas do cargo de Vigia.....R\$ 442.472,40
Soma.....R\$ 442.472,40

(+) Receitas Previstas.....R\$ 410.614.200,00
(=) Disponibilidades Previstas.....R\$ 410.614.200,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,107%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,107%

São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2018.

Natália Azevedo Villela Santos Domiciano
Diretora do Departamento de Finanças

Juliane Poiano Celeiro
Assessora de Finanças em Substituição



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 15 (quinze) vagas do cargo de vigia, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, tem dotação específica e suficiente estando, portanto, adequada com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2018.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal